

Portaria de nº 034 de 01 de abril de 2016

O Presidente, no uso de suas atribuições, com base no artigo 116, da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR nos registros funcionais da servidora do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/símbolo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Finalidade ADC. DE TEMPO DE SERVIÇO
1106160017763	64.548.048-7	LAURA ELISA MODESTO LIMA	REDA	JUCEB	ESTADUAL	10/01/2011	09/01/2013	


Antônio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Portaria de nº 035 de 01 de abril 2016.

O Presidente, no uso de suas atribuições de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo:

Processo	Matrícula	Nome	Gratificação	Mês/Ano
1106160017763	64.548.048-7	LAURA ELISA MODESTO LIMA	05%	01/2016


Antônio Carlos Marcial Tramm
Presidente

PUBLICADO NO DOE
EM, 09 / 04 / 16
CADERNÃO EXECUTIVO
PÁGINA 103



Paula Alice Baptista Borges	A Gilafu	
Rosana Moreira Silva Paulo	Ensaio sobre a maldade: Ecos de uma Louca	
Sandro Ribeiro dos Santos	Negaram-me	
Saulo Matias Dourado	Vida e Obra de Lígia Cordato	
SUPLENTE - SEGUNDA ETAPA (por ordem de classificação)		
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO(S) DA(S) PRODUÇÕES LITERÁRIAS	NOME DO PROPONENTE
1ª	Chá de Bolso	Emmanuel Mirdad
2ª	A omoplata	Marcus Vinicius Rodrigues
3ª	Forças e chibatas; Poemas e corvos	Jorge Baptista Carrano
4ª	Cheiro de capim cortado	Lucas de Medeiros Silva
5ª	O circo chegou	Altair de Fonseca Ramos
6ª	Menino Douglas; Desabafo	Evanilson Alves
7ª	Cavando	João Paulo Mendonça
8ª	Uma cidade assim, linda como um jardim	Sandra Constantin Popoff
9ª	A revolta dos pequenos gauleses	Anton Roos
10ª	Crespo, Gordiva	Jacqueline Nogueira Cerqueira

Fernanda Tourinho - Diretora Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Resumo de Portaria

Portaria nº 088 de 06 de abril de 2016

Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
0607100000867	62002931-3	Roberto da Silva Lichoa	2003/2008	01/04/2016	30/04/2016	Gozo imediato

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IPAC

Retificação da portaria nº 101, de 07/04/2016, publicada no DOE em 08/04/2016. Onde se lê: Selma Gomes Britar. Leia-se: Selma Homci Bittar

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 027 DE 08 DE ABRIL DE 2016

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme o disposto nos artigos 145 respectivamente da Lei Estadual nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	Total de Dias
1100160004493	67 000088-0	Ângela Maria Lisboa Fernandes	04/04/2016	18/05/2016	45 dias

Ângela Góes Neiva

Diretora Geral

TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - RENOVAÇÃO

ESTUDANTE	A PARTIR DE	TERMINO	NÍVEL	UNIDADE
Débora Muniz Ferreira	01/05/2016	30/10/2016	TÉCNICO	SCE

Salvador, 05 de abril de 2016

ÂNGELA GÓES NEIVA

Diretora Geral

Empresa Baiana de Alimentos S.A. – EBAL

RESUMO DE TERMO

Processo: 0706150022487 TERMO DE RESILICÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE IMÓVEL DESTINADO AO COMÉRCIO Nº 022/97 LOCATÁRIA: EBAL LOCADOR: ANTONIO CARLOS PEREIRA SOARES OBJETO: Resilição da locação de imóvel sito na Praça do Mercado Deoclides Cardoso, nº 38, na cidade de Caculé-BA DATA: 31/03/16

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIAS DE 08 DE ABRIL DE 2016

Nº 032/16

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, EUMAN JODAFE NUNES FERNANDES do cargo de Coordenador II símbolo DAS-3, da Diretoria de Sistemas Estratégicos, retroativo a 01/04/16

Nº 033/16

Nomear PATRICK FERNANDES DE CARVALHO para o cargo de Coordenador II símbolo DAS-3, da Diretoria de Sistemas Estratégicos, retroativo a 01/04/16

Luiz Geraldo Teles Freire Junior

Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 034/2016 O Presidente, no uso de suas atribuições, com base no artigo 116 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR nos registros funcionais da servidora do quadro



SALVADOR, SÁBADO, 9 DE ABRIL DE 2016 - ANO C - Nº 21.911

de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/Símbolo	Órgão	Poder/Estado	Data Início	Data Fim	Finalidade
1106160017763	64 548 048-7	Laura Elisa Modesto Lima	REDA	JUCEB	ESTADUAL	10/01/2011	09/01/2013	ADC DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 035/2016: O Presidente, no uso de suas atribuições, de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677/94, resolve CONCEDER a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo:

Processo	Matrícula	Nome	Gratificação	Mês/ano
1106160017763	64 548 048-7	Laura Elisa Modesto Lima	05%	01/2016

PORTARIA Nº 036/2016: O Presidente, no uso de suas atribuições, com base no artigo 116, da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR nos registros funcionais da servidora do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/Símbolo	Órgão	Poder/Estado	Data Início	Data Fim	Finalidade
1106160006630	64 592 379-4	Jamile Oliveira da Silva	CARGO	ALBA	ESTADUAL	01/02/2003 01/02/2007 14/11/2008 01/04/2009	31/01/2005 01/08/2007 13/03/2009 20/07/2014	ADC DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 037/2016: O Presidente, no uso de suas atribuições de acordo com o estabelecimento nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo:

Processo	Matrícula	Nome	Gratificação	Mês/ano
11060006630	64 592 379-4	Jamile Oliveira da Silva	08%	02/02/2016

PORTARIA Nº 038/2016: O Presidente, no uso de suas atribuições, com base no artigo 116 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR nos registros funcionais do servidor do quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/Símbolo	Órgão	Poder/Estado	Data Início	Data Fim	Finalidade
1106160024166	64 553 009-6	Diego Francisco de S. Feisberto	REDA	JUCEB	ESTADUAL	08/03/2010 02/04/2012	07/03/2012 03/08/2012	ADC DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 039/2016: O Presidente, no uso de suas atribuições, de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677/94, resolve CONCEDER a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo:

Processo	Matrícula	Nome	Gratificação	Mês/ano
1106160024166	64 553 009-6	Diego Francisco de Souza Feisberto	05%	02/2016

EDITAL A JUCEB conforme no art. 7º e parágrafos do Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/1932, torna público que foi cancelada a matrícula de nº 12/278042-6, pertencente ao Leiloeiro Público Oficial, Sr. Rafael Vespasiano de Souza, concedida através da Portaria nº 131/2013, por nunca ter exercido a atividade de Leiloeiro Público Oficial.

RESUMO Contrato nº 001/2016, celebrado entre JUCEB e a Modelo Prestação de Serviços e Estabelecimentos LTDA, Objeto: contratação de vagas de garagem para os veículos oficiais da Junta Comercial do Estado da Bahia. Prazo: 05/04/2016 à 04/04/2017. Preço: valor global anual de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Assinam: Antonio Carlos Tramm pela JUCEB e Maria Eugênia Lemos pela contratada. Em SSA, 08 de abril de 2016, Antonio Carlos Tramm - Presidente.

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIA Nº 30 DE 08 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, tendo em vista o disposto no § 9º do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve AVERBAR, nos registros funcionais dos servidores do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionado o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Processo	Matrícula	Nome	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de dias
1105160003413	70 100 485-0	Deraldo Nascimento de Oliveira	POLY CONSTRUÇÕES S.A	12/02/80	27/09/80	226
			GINCO CONTR. INCORP COESA LTDA	02/10/80	16/10/80	15
			POLY CONSTRUÇÕES LTDA	20/03/78	06/08/78	141

Total: 385

031/16: O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 1105160004142, RESOLVE, CONCEDER ao servidor GERSON DE SOUZA LIMA, cadastro nº 70.100.392-7, abono de permanência com fundamento no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 20.11.2015.

032/16: O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à licença-prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data início	Data Fim	Finalidade
1105160004215	70 100 337-5	Decio Luiz Souza de Oliveira	1996/2001	02.05.16	30.07.16	Gozo

JAIRO PINTO VAZ
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 394/06.13. Convenientes: CAR/Associação Comunitária de Riacho do Cedro - São Domingos - Ba. Fica prorrogado por mais de 90 dias, contado a partir de 16/04/2016. Produzir Assinatura: 05/04/2016

APOSTILA

Nº 02/2016: O Diretor Executivo da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §6º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

Resolve

Manda expedir a presente Apostila com objetivo de alterar a indicação dos recursos orçamentários do Convênio nº 154/2015, celebrado com a União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária, denominada Conveniente, que passará a vigorar com a seguinte redação: Fontes: 0.128.000000 - 0135 - 0100 Projetos: 1396 - 1926 Assinatura: 05/04/2016